

INTERESSADA: Maria Waldete de Oliveira Cestari
ASSUNTO : Alteração da categoria docente da interessada de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras, setor de linguística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, para Professor-Assistente, de acordo com o regimento e títulos apresentados
RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira
PARECER Nº : 2348/75, CTG ; Aprov. em 3 / 9 / 7 5

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Fundação Educacionl de Jahu, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, solicita seja alterada a categoria docente da sra. Maria Waldete de Oliveira Cestari de Auxiliar de Ensino para Professor-Assistente, junto ao departamento de Letras, disciplina Linguística.

2. Fundamentação: Por parecer nº 753/72, da Câmara do Terceiro Grau aprovado pelo Conselho Pleno em 14/6/72, a professora Maria Waldete de Oliveira Cestari teve sua contratação autorizada, na categoria de Auxiliar de Ensino, para o Departamento de Letras, setor de Linguística. De seu currículo, posterior à data de sua admissão como Auxiliar de Ensino constam entre outros:

1. Um certificado da FFCL de Araraquara, de 4 de dezembro de 1972, em que demonstra a interessada ter sido aprovada com média 7,13 (sete e treze) num curso de especialização em Linguística, ministrado pelo Dr. Francisco da Silva Borba, com duração de 240 horas.

2. Um curso de especilaização de 375 horas realizado na FFCL do Sagrado Coração de Jesus - Bauru-em Letras:Português, com média de aprovação de 8,25 (oito e vinte e cinco).

Verifica-se pelo exame do currículo da interessada que procurou se aperfeiçoar para melhor desempenhar sua carreira docente.

II - CONCLUSÃO

Favorável à alteração da categoria docente da Professora Maria Waldete de Oliveira Cestari, de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras, setor de Linguística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, para Professor-Assistente, de acordo com o regimento e títulos apresentados.

São Paulo, 11 de agosto de 1975

a) Cons. Wladimir Pereira - Relator

Proc.CEE nº 819/72

Parecer nº 2348/75

fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente